

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.499 /

## **“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um de seus grandes valores, por sua atuação nas áreas social e cultural;

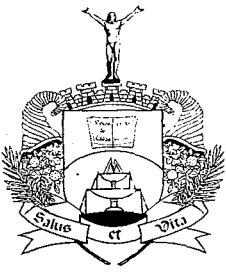
CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido de 1994 a 1999 na Paróquia São João Bosco;

CONSIDERANDO sua atuação na fundação da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, onde trabalhou até seus últimos dias como padre emérito, na assistência espiritual dos fiéis e auxílio aos menos favorecidos;

CONSIDERANDO o respeitável trabalho em prol das crianças e adolescentes através de várias ações e projetos desenvolvidos pela Associação de Promoção Humana e Ação Social – APHAS, instituição fundada em 2007;

CONSIDERANDO sua expressiva contribuição na qualidade de Agente Consular Honorário da Itália em Poços de Caldas, no fortalecimento de vínculo entre a comunidade italiana local e poços-caldense com descendência italiana, promovendo o estreitamento dos laços Brasil Itália, auxiliando no reconhecimento da cidadania e tantas outras necessidades e demandas;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para o engrandecimento do Município, sendo integrante e principal incentivador do grupo que culminou na criação do Círculo Ítalo Brasileiro do Sul de Minas Gerais em 2012, que realiza várias ações e eventos, em especial, a “Festa Itália Per Sempre”, visando o resgate da cultura, tradição e promoção da comunidade italiana local;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.499 - fl. 02/02 /

CONSIDERANDO, por fim, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

## DECRETA:

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Padre **GRAZIANO CIRINA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 581, de 01/12 /2020.